ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2026 – CGJME

Apresentação de menção elogiosa.

A Desembargadora Militar, Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

1. Elogiar os servidores(a) Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas, coordenador de TIC , Julio Felipe Hartmann, desenvolvedor de sistemas (TIC) e Ana Lúcia Lara Barcelos, Técnica Judiciária da Auditoria de Passo Fundo, em reconhecimento às suas destacadas atuações, marcadas pela proatividade, dedicação, zelo, eficiência e elevado compromisso com o interesse público**.** As contribuições prestadas, pautadas pelo espírito colaborativo, pelo profissionalismo e pelo empenho na busca de soluções para o aprimoramento da prestação jurisdicional, foram fundamentais para a implantação do Juízo das Garantias no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Por tais razões, registro o presente elogio como forma de reconhecimento público à dedicação, ao profissionalismo e ao elevado senso de responsabilidade demonstrados pelos servidores, bem como ao compromisso com os princípios que norteiam a Administração Pública.

2. Determinar que o presente elogio seja publicado e anotado, de forma individualizada, nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores acima nominados, para fins de registro e reconhecimento de suas atuações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Aline Sanches

Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello**, **Usuário Externo - Secretária**, em 05/10/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10111235** e o código CRC **4CB11532**.

8.2026.2448/000339-0 10111235v1